



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

DESPACHO

MA 1588/2024

Considerando as informações contidas no Ofício TRT/11ª/COAT2T/nº 005/2024, datado de 5.2.2024, em que a Diretora da Coordenadoria de Apoio a 2ª Turma Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Ana Carolina Campos Machado Barros, informa a suspensão do atendimento externo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, no próximo dia 9.2.2024, por meio da Portaria n. 55/2024/SGP, data que coincide com o início da sessão virtual da Segunda Turma *e o encerramento para pedido de inscrição de sustentação oral às 9 h;*

Considerando que a Portaria n. 55/2024/SGP, não suspendeu a realização e início das sessões no segundo grau de jurisdição, garantido em seu artigo 2º, § 2º a prorrogação de prazo para o primeiro dia útil subsequente;

Considerando a continuidade da prestação jurisdicional efetiva, devido processo legal, celeridade e a garantia das prerrogativas dos advogados e advogadas.

DETERMINO:

I Juntada da Portaria n. 55/2024/SGP, nos presentes autos;

II Abertura da sala da sessão virtual da Segunda Turma, no próximo dia 9.2.2024, às 9h, sem prejuízo da apresentação de pedido de inscrição de sustentação oral pelos patronos(as), até o dia 15.2.2024, primeiro dia útil subsequente;

II A expedição de Ofício à Presidência, encaminhando cópia deste despacho, postulando ampla divulgação.

Manaus, 5 de fevereiro de 2024.

ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Desembargadora do Trabalho

No exercício da Presidência da Segunda Turma do TRT11